

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA**

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 2539/2025**

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS  
AO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E  
FUNCIONÁRIOS LOTADOS NAS ESCOLAS  
MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E  
ENSINO FUNDAMENTAL.

**ELTON FABIO LAZARETTI**, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** que a Lei 354/2011, em seu artigo 192, concede trinta dias de férias aos Integrantes do quadro Especial do Magistério e servidores municipais lotados nas Escolas Municipais. Refere que as férias dos professores serão concedidas durante o período de férias escolares, e visando a uniformidade das férias dos professores da Rede Pública Municipal de Ensino.

**CONSIDERANDO** que as instituições de Educação Infantil e Fundamental são consideradas unidades educacionais, pertencentes aos respectivos sistemas de ensino e seu funcionamento é regulamentada por normas específicas e suas atividades pressupõem um conjunto sistematizado de experiências planejadas para se desenvolver em um período do ano, seguido de intervalos, que são férias e os recessos escolares;

**CONSIDERANDO** também, que nos períodos de férias e recessos escolares as instituições realizam os serviços de manutenção dos prédios, como dedetização e desratização e pequenas obras, além de ser o momento de avaliação das práticas educativas e replanejamento curricular pelos professores e demais servidores.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam concedidas férias coletivas ao Magistério Público Municipal e servidores municipais lotados nas Escolas Municipais, CMEI São Judas Tadeu e Escola Municipal de Cafeara, referente ao ano de 2025, no período de 29 de dezembro de 2025 a 28 de janeiro de 2026, e recesso escolar no período de 11 de julho a 22 de julho de 2026.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cafeara, 11 de dezembro de 2025.

***ELTON FÁBIO LAZARETTI***  
Prefeito do Município de Cafeara- PR.

**Publicado por:**  
Elisangela Valéria Rôjo da Mota  
**Código Identificador:**5213F9EC

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/12/2025. Edição 3426  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>